



TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima e tem o papel de defender os direitos e interesses dos povos indígenas no Estado, torna público processo seletivo para contratação de profissional na seguinte área, conforme as informações a seguir.

1. OBJETO

Contratação imediata de profissional na área de antropologia para prestação de serviço de assessoria técnica especializada, como autônomo ou pessoa jurídica.

Níve	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	Remuneração* ¹
I				
NS	Antropólogo (a)	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior na área Antropologia ou Ciências Sociais, e Mestrado em Antropologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	R\$ 3.333,33
	TOTAL		01	-

¹ * Valor Bruto.



2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cargo;
- Experiência junto aos povos indígenas ou atividades comunitárias é um diferencial;
- Apresentar carta de intenção;
- Disponibilidade imediata;
- Ser associado à Associação Brasileira de Antropologia (ABA) é desejável;
- Ser indígena é desejável.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo
- Capacidade para trabalhar em equipe;

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

- Consultoria técnica:** *Elaboração de relatório sobre situação dos indígenas presos e egressos do sistema prisional; Visita as comunidades para acompanhar as penas alternativas aplicadas pelas comunidades; elaboração e atualização dos processos de demarcação das terras indígenas; participação em reuniões comunitárias, regional e estadual; apoio ao Seminário Estadual sobre Sistema Jurídico Indígena; Levantamento das violações de direitos aos povos indígenas e outras atividades conforme demanda da Conselho Indígena.*



6. PRAZO

O contrato terá duração de 11 (onze) meses.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (versão PDF), a partir do dia 30/06/2022, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 06 de julho de 2022**, com assunto: *ANTROPOLOGO(A)*

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2022.

EDINHO BATISTA DE SOUZA

Coordenador do CIR

ENOCK BARROSO TENENTE

Vice Geral do CIR

MARIA BETÂNIA MOTA DE JESUS

Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR